

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕESAVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013.

Processo: 001-000.499/2012. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em fragmentadoras da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 3.552,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) – valor referente aos serviços; e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – valor referente às peças. Totalizando o valor de R\$ 8.552,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). Data e horário para recebimento das propostas: às 15 horas do dia 04 de março de 2013. Local da sessão: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF. Tipo: Menor preço. Unidade Orçamentária: 01101; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 0112660058517 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Subtítulo: 0065 – da CLDF; Elementos de Despesa: 3390-39 “Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” e 3390-30 “Material de Consumo”. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos fones/fax (61) 3348.8651, 3348-8650 e 3348-8652.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2013.
FERNANDA MAIA STUART CORASSA.
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei nº 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: José Benício Medeiros de Souza. Ratificação: A ratificação será dada pelo Gerente-Coordenador do FASCAL, ad referendum do Conselho de Administração do FASCAL, quando formado. Processo n.º 001-000290/2013, Contratado: HIDROFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA EPP. CNPJ 08.258.737/0001-10. Objeto: prestação de serviços de fisioterapia, hidroterapia, acupuntura e RPG, conforme parecer da Perícia Médica constante da folha 44 deste processo. Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, as inexigibilidades de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 14 de fevereiro de 2013. José Benício Medeiros de Souza, Gerente-Coordenador do FASCAL.

PODER EXECUTIVO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

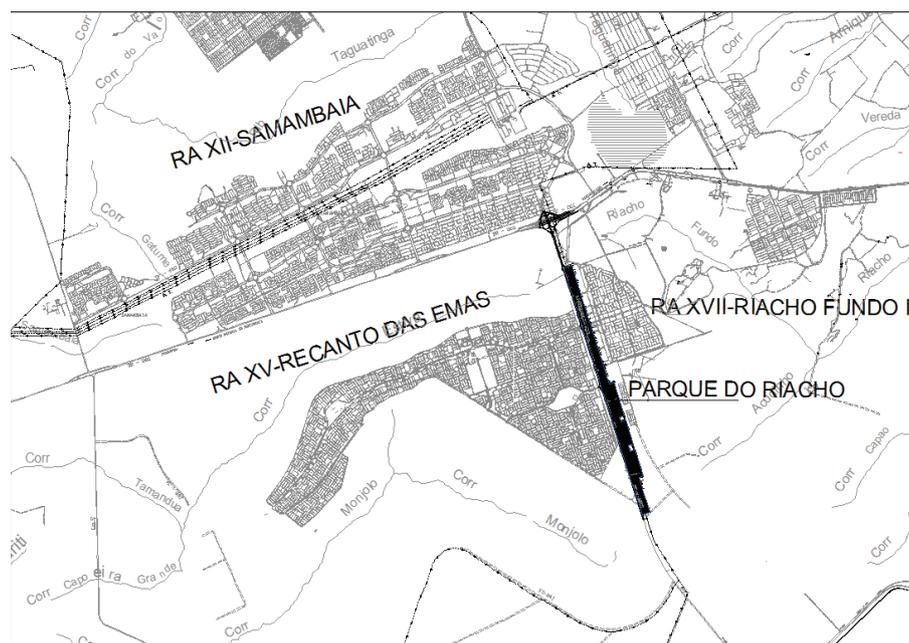
EDITAL DE LOTEAMENTO

Manoel Aristides Sobrinho, Registrador do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da lei etc.

Nos termos do artigo 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, para ciência dos interessados, faz público que, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta capital, por seu representante legal, apresentou neste Cartório, localizado na QE 07, Bloco “H”, Loja 19 – SRIA – GUARÁ/DF, o Projeto Urbanístico de Parcelamento localizado na antiga faixa do Metrô, denominado Parque do Riacho - Setor Habitacional Riacho Fundo II, na Região Administrativa XXI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB 031/2012, no Memorial Descritivo MDE 031/2012 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 031/2012, NGB 033/2012 e NGB 034/2012, devidamente aprovado pelo Decreto nº 33.976, de 09 de novembro de 2012, expedido pelo Sr. Governador do Distrito Federal, consignando-se, que o imóvel encontra-se matriculado sob o nº 24.791.

Havendo impugnações, que não sejam tão somente quanto à aprovação do loteamento, estas deverão ser apresentadas neste serviço de Registro Imobiliário, no horário das 09 h às 17 h dentro do prazo de 15 dias, contados da terceira e última publicação deste edital. Findo tal prazo sem impugnação, de imediato, será feito o registro.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2013.
MANOEL ARISTIDES SOBRINHO
Registrador



CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGAEXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2008.
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002 – SUPLEMENTAÇÃO
OU SUPRESSÃO E Nº 14/2002 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PROCESSO: 132.000.804/2007. PARTES: DF/RA-III e TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a SUPLEMENTAÇÃO de recursos no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), ao Contrato nº 01/2008 - RAI, celebrado em 08/02/2008, publicado no DODF nº 59 de 28/03/2008 e, ao 1º Termo Aditivo – RAI, celebrado em 30/06/2009, publicado no DODF nº 132 de 10/07/2009, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais). Data da assinatura: 08/02/2013. Vigência do Contrato: a vigência do contrato estendido excepcionalmente, até a finalização do novo procedimento licitatório conforme processo nº 132.002.331/2012, com base no inciso II e § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Empenho inicial: 027/2013; Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício; Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.6003.8517.9716; FONTE DE RECURSOS 100; CÓDIGO U.O 09105; NATUREZA DA DESPESA 339039; EVENTO: 400092 emitida em 24/01/2013; MODALIDADE: Estimativo; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, CARLOS ALBERTO JALES, na qualidade de Administrador Regional e pela contratada, HENRIQUE MACHADO BORGES, na qualidade de Diretor Sócio.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 132.000.172/2013; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Contratação de shows artísticos para apresentação no evento Carnaval Infantil no Taguaparque. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital n.º 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente Processo, com fulcro no artigo 25, inciso III da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente às Notas de Empenho nº 041/2013 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em favor da GUARARTE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUARÁ; nº 042/2013 no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) em favor da ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIA ARTCUM - ACCA; nº 043/2013 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor da CIDADE PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA; nº 044/2013 no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em favor da OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES; nº 045/2013 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em favor da CENTRO DE CULTURA MAMÃE TAGUÁ; nº 046/2013 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor da BRAZILIAN'S BAND EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA; nº 047/2013 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e nº 048/2013 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor da JQ & F EVENTOS E SISTEMAS ESTRUTURAIS LTDA. Publique-se e devolva-se à DAG/RA-III. Em 14 de fevereiro de 2013. CARLOS ALBERTO JALES, Administrador Regional de Taguatinga.

Processo: 132.000.113/2013; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital n.º 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente Processo, com fulcro no Inciso II do Artigo 25 da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 049/2013 no valor de R\$ 14.809,54 (quatorze mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), em favor do CESB – Centro de Educado Superior de Brasília. Publique-se e devolva-se à DAG/RA-III. Em 14 de fevereiro de 2013. Carlos Alberto Jales, Administrador Regional de Taguatinga.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 300.000.006/2013. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS. Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Configuração de Servidor AD (Active Direct), DNS, DHCP e Firewall no servidor local. Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por Dispensa de Licitação, que trata o presente processo, com fundamento no artigo 24, inciso II, da mencionada Lei e Parecer Técnico nº 01/2013 – ASTEC/ RA XX, fls. 20 a 23, conforme justificativa constante dos autos, referente à Nota de Empenho nº 2013NE00036, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), em favor de FAWZI NAUFEL ALI-ME. Carlos Sidney de Oliveira, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratos nº 308002-1/2013, 308002-2/2013, 308002-3/2013. Processo 308.000.002/2013 Ass.: 08/02/2013. Notas de empenho 2013NE 00009, 2013NE 00010, 2013NE 00011, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço atração artística para o evento “Ressaca do Carnaval no Itapoã” na cidade do ITAPOÃ/DF. Fonte de recursos: Fonte 100 - Tesouro. Valor total: R\$ 299.000,00. Prazo de execução: 02 (dois) dias. Prazo de vigência: 02 (dois) meses. Fiscalização do Contrato: (Executores) MARCOS AURÉLIO NASCIMENTO ARAGÃO, matrícula 165.167-7X; FELIPE MITCHEL NUNES DUARTE, matrícula 165.209-47; SHEILA SOUZA SANTOS, matrícula 165.352-51; e EDNADO NASCIMENTO ALVES, matrícula 174.542-5; comissão publicada na ordem de serviço nº 13 de 08 de fevereiro de 2013. Assinantes: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ: Donizete dos Santos – Administrador e Pelas empresas RS PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 05.690.666/0001-32 – Luiz Gonzaga Paes Landim Neto, CRV PRODUÇÕES DE ESPETACULOS ARTÍSTICOS E EVENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ: 13.265.385/0001-60 – Mauro Roberto da Mata, e a J. A. PROFISSIONAIS DA MUSICA ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 12.216.806/0001-09 – Julio Alexandre Ribeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 12/2012.**

Processo: 141.001.780/1960; PARTES: DF/PGDF X ATI – TRADE ENERGY LTDA. - Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de uso da área adjacente à Loja situada no endereço SHCS CL, Quadra 406, Bloco “B” Lotes 12 a 22, com área de 693,00m², referente ao uso do solo e destina-se exclusivamente a atividades constantes do Alvará de Funcionamento único, obedecidas a legislação urbanística e de uso e ocupação do solo aplicáveis. Prazo: 15 (quinze) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: O Concessionário pagará, anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 81.316,87 (oitenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos) correspondentes ao valor da área pública contígua à parte posterior da loja. Data de assinatura: 19/10/2012. Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago, na qualidade de Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal. Pelo concessionário: Oswaldo Garcia de Araujo, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 13/2012.

Processo: 141.003.075/2012; PARTES: DF/PGDF X VALDECY MIGUEL EVANGELISTA. - Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de uso da área adjacente à Loja situada no endereço SHCS CL, Quadra 116, Bloco “B” Loja 25, com área de 42,00m², referente ao uso do térreo e sobreloja, e destina-se exclusivamente a atividades constantes da Licença de Funcionamento do imóvel descrito neste Contrato. Prazo: 15 (quinze) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: O Concessionário pagará, anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 5.507,21 (cinco mil, quinhentos e sete reais e vinte e um centavos) correspondentes ao valor da área pública contígua à parte posterior da loja. Data de assinatura: 06/11/2012. Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago, na qualidade de Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal. Pelo concessionário: Valdecy Miguel Evangelista, na qualidade de Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL****CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012.
CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

O Presidente da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA/DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos Pertencentes a Tabela de Empregos Permanentes desta CEASA/DF, torna público que CONVOCA o candidato aprovado na seguinte ordem, cargo/ocupação, inscrição, nome, classificação, relacionados a seguir, para comparecer à sede da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF, SIA SUL Trecho 10 Lote 05, Brasília/DF, no dia 19/12/2012, às 8h, para tomar Posse. Caso o candidato não compareça, será considerada desistência tácita do respectivo emprego/especialidade. 1. Técnico em comercialização - 207044950; Fernando Nogueira Cabral dos Santos, 7º. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2013. Wilder da Silva Santos.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**EXTRATOS DE CONTRATOS****QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 12/2012,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 12/2002.**

Processo: 150.002.313/2012; CLÁUSULA PRIMEIRA - Partes: O DISTRITO FEDERAL através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por representada por MIGUEL BATISTA RIBEIRO NETO, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, substituto, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a INSTITUTO TERCEIRO SETOR - ITS, doravante denominado(a) simplesmente CONVENENTE, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 02.603.185/0001-54, com o endereço situado no(a) SCR N 706/707, Bloco D, entrada 12, Sala 301, Ed. Federação Árabe, Asa Norte, Brasília – DF, neste ato representada por ANTONIO MARCOS MEEIROS DE OLIVEIRA, na qualidade de Procurador, resolvem aditar o Termo de Convênio nº 012/2012-SEC, celebrado em 14/09/2012 e publicado no DODF de 25 de Setembro de 2012, pág.39. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto suplementar em R\$273.680,00 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta reais) o valor do Convênio epigrafado, passando os recursos a totalizar R\$1.412.360,00 (um milhão, quatrocentos e doze mil, trezentos e sessenta reais), conforme autorização da Subsecretaria de Administração Geral constante do processo. CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária: A despesa de que trata este Aditivo, conforme Nota de Empenho nº 119/2013-SEC, emitida em 08/02/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário, no valor de R\$273.680,00 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta reais), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.0040; III – Natureza da Despesa: 33.50.39; IV – Fonte de Recursos: 100; CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura. Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2013; Signatários: Pelo Distrito Federal: Miguel Batista Ribeiro Neto, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, substituto. Pela Contratada: Antonio Marcos Medeiros de Oliveira, na qualidade de Procurador.

TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICAÇÃO DE USO Nº 05/2013.

Contratantes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Empresa SOUZA GOMES EMPREENDIMENTOS CULTURAIS. Processo: 150.000176/2013; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso da SALA MARTINS PENNA situado (a) no TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização do espetáculo/evento VOCÊ É QUEM VOCÊ COME. O espetáculo/evento se realizará no (s) dia (s) 16 de fevereiro de 2013 às 21:00 horas e 17 de fevereiro de 2013 às 20:00 horas. Valor do Contrato: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2013; Signatários: pela Cedente: Miguel Batista Ribeiro Neto, pela Permissionária: André Luiz Souza Gomes.

**QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO
PÚBLICO PARA INTALAÇÃO DE RESTAURANTE Nº 01/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 150.000.748/2008; CLÁUSULA PRIMEIRA - Partes: O DISTRITO FEDERAL através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 1º de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e empresa PLATAFORMA DA ALIMENTAÇÃO LTDA – ME, doravante denominada CESSIONÁRIA, representada por JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA FILHO, na qualidade de representante legal, resolvem aditar o Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel do Distrito Federal nº 001/2009, celebrado em 22/01/2009, publicado no DODF de 26/01/2009. CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 e o Reajuste de Preços do valor da Contrapartida Mensal e do valor da refeição, conforme abaixo: Cláusula Quinta – Do Valor: 5.1 – A CONCESSIONÁRIA pagará, mensalmente, a título de preço público, o valor de R\$ 749,88 (setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) recolhido por ela mesma, segundo as condições do Edital, sendo que o valor mensal a ser pago será devido após 60 (sessenta) dias corridos contados da vigência do presente contrato, independente do efetivo funcionamento do imóvel, devendo ser efetivado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do vencimento da obrigação. Cláusula Oitava – Das Obrigações da Concessionária: Prover o Restaurante com cardápio diário tipo SELF-SERVICE ao valor de R\$ 12,36 (doze reais e trinta e seis centavos), em conformidade com as especificações do Anexo I do Edital. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: Permanecem Inalteradas as Demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento na própria Administração; Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2013; Signatários: Pelo Distrito Federal: Hamilton Pereira da Silva, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura. Pela Contratada: José Oliveira da Silva Filho.

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 150.000.748/2008; CLÁUSULA PRIMEIRA - Partes: O DISTRITO FEDERAL através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e empresa PLATAFORMA DA ALIMENTAÇÃO LTDA – ME, doravante denominada CESSIONÁRIA, representada por JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA FILHO, na qualidade de representante legal, resolvem aditar o Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel do Distrito Federal nº 001/2009, celebrado em 22/01/2009, publicado no DODF de 26/01/2009. CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão por mais 12 (DOZE) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência: Este termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento na própria Administração; Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2013; Signatários: Pelo Distrito Federal: Hamilton Pereira da Silva, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura. Pela Contratada: José Oliveira da Silva Filho.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.003.151/2012, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa ASSOCIAÇÃO RUARTE DE CULTURA, no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), destinados a despesa com o Termo de Convênio de nº 16/2012 – SEC, que tem por objeto apoiar a realização do Projeto 11º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BONECOS DE BRASÍLIA – 2012, com apresentação de Espetáculos de Teatro de Bonecos e Oficinas no Plano Piloto, Guarã, Taguatinga, Ceilândia, Sobradinho, Planaltina, Brazlândia, Santa Maria e Varjão, com entrada Franca a toda a População de acordo com o Plano de Trabalho constante no Processo nº 150.003151/2012, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 07 de fevereiro de 2013. Miguel Batista Ribeiro Neto, Secretário de Estado de Cultura. Substituto

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000.135/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa OSSOS DO OFICIO – CONFRARIA DAS ARTES, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a despesa com a contratação artística PATUBATÊ, que se apresentará no dia 12 de fevereiro, no Sambódromo – Estacionamento do Ginásio Nilson Nelson, dentro da Programação do Projeto CARNAVAL 2013, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 07 de fevereiro de 2013. Miguel Batista Ribeiro Neto, Secretário de Estado de Cultura. Substituto.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000.168/2013, com fulcro no artigo 24, Inciso XXII da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., no valor de R\$ 39.556,76 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), destinados a despesa com a contratação da CEB, visando Instalação/Retirada de Refletores no Estacionamento do Ginásio Nilson Nelson – Passarela da Alegria e Estacionamento da Biblioteca Nacional de Brasília – Gran Folia, para a realização do Projeto CARNAVAL 2013, no Período de 8 a 13 de fevereiro de 2013, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 07 de fevereiro de 2013. Miguel Batista Ribeiro Neto, Secretário de Estado de Cultura. Substituto.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000.137/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa TIAGO SAMUEL DE ANDRADE SANTOS ME, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a despesa com a contratação artística de SÓ DE PIRRAÇA, que se apresentará no dia 12 de fevereiro de 2013, Sambódromo – Estacionamento do Ginásio Nilson Nelson, dentro da Programação do Projeto CARNAVAL 2013, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 07 de fevereiro de 2013. Miguel Batista Ribeiro Neto, Secretário de Estado de Cultura. Substituto.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000.121/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa OSSOS DO OFICIO – CONFRARIA DAS ARTES, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados a despesa com a contratação artística de

BEIRÃO E OS FILHOS DE DONA NEREIDE, que se apresentará nos dias: 07 de fevereiro de 2013, na rodoviária de Sobradinho e dia 08 de fevereiro de 2013, na Estação do Metro, dentro da Programação do Projeto Carnaval 2013, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 07 de fevereiro de 2013. Miguel Batista Ribeiro Neto, Secretário de Estado de Cultura. Substituto.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000.122/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa ARTECEI – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a despesa com a contratação artística de JENIPAPO, que se apresentará no dia 10 de fevereiro de 2013, no Parque da Cidade da Cidade – Baratinha, dentro da Programação do Projeto CARNAVAL 2013, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em Brasília 07 de fevereiro de 2013. Miguel Batista Ribeiro Neto, Secretário de Estado de Cultura. Substituto.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000.118/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa OSSOS DO OFICIO – CONFRARIA DAS ARTES, no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), destinados a despesa com a contratação artística do GRUPO TEATRAL DE CENA EM CENA CIA DE TEATRO, com a Peça O Cordel no Teatro – Carnaval 2013, que se apresentará nos dias 08, 09 e 15 de fevereiro de 2013, na Rodoviária do Plano e na Feira de Ceilândia, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 07 de fevereiro de 2013. Miguel Batista Ribeiro Neto, Secretário de Estado de Cultura. Substituto.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000147/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa ARTECEI – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a despesa com a contratação artística de FUZUÊ CANDANGO, que se apresentará no dia 10 de fevereiro de 2013, no Bloco Meninos de Ceilândia – CNM 01, Estacionamento BRB/ Fórum Ceilândia Centro, dentro da programação do Projeto CARNAVAL 2013, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 07 de fevereiro de 2013. Miguel Batista Ribeiro Neto, Secretário de Estado de Cultura. Substituto

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000.141/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa SUCESSO SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA EPP, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a despesa com a contratação artística do Grupo LUZ DO SAMBA, que se apresentará no dia 12 de fevereiro de 2013, no Sambódromo – Estacionamento do Ginásio, Nilson Nelson, dentro da Programação do Projeto CARNAVAL 2013, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 07 de fevereiro de 2013. Miguel Batista Ribeiro Neto, Secretário de Estado de Cultura. Substituto.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000.150/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da Senhora TATIANA VALENTE GUSHIKEN, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinados a despesa com a contratação artística de BANDA MARIA VAI CASOUTRAS, que se apresentará no dia 11 de fevereiro de 2013, no Ase Dudu, em Taguatinga/DF, dentro da programação do Projeto CARNAVAL 2013, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 07 de fevereiro de 2013. Miguel Batista Ribeiro Neto, Secretário de Estado de Cultura. Substituto.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000.153/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa BECO DA CORUJA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a despesa com a contratação artística de DONA GRACINHA DA SANFONA, que se apresentará no dia 11 de fevereiro de 2013, no Bloco Meninos de Ceilândia – CNM 01, Estacionamento BRB/ Fórum Ceilândia Centro, dentro da Programação do Projeto CARNAVAL 2013, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 07 de fevereiro de 2013. Miguel Batista Ribeiro Neto, Secretário de Estado de Cultura. Substituto.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000.125/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa GUARARTE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUARÁ, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a despesa com a contratação artística de TUMBALACATUMBA (Depois das Cinco - Rogério Almeida de Souza Junior), que se apresentará no dia 10 de fevereiro de 2013, no Parque da Cidade - Baratinha, dentro da programação do Projeto CARNAVAL 2013, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 07 de fevereiro de 2013. Miguel Batista Ribeiro Neto, Secretário de Estado de Cultura. Substituto

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000.134/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa GUARARTE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO GUARÁ, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a despesa com a contratação artística de PÉ DE CERRADO, que se apresentará no dia 12 de fevereiro de 2013, Sambódromo – Estacionamento do Ginásio Nilson Nelson, dentro da programação do Projeto CARNAVAL 2013, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 07 de fevereiro de 2013. Miguel Batista Ribeiro Neto, Secretário de Estado de Cultura. Substituto

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000.132/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa LIGA CARNAVALESCA DOS TRIOS, BANDAS E BLOCOS TRADICIONAIS, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a despesa com a contratação artística de BATUCADA DOS RAPARIGUEIROS, que se apresentará no dia 11 de fevereiro de 2013, no Sambódromo - Estacionamento do Ginásio Nilson Nelson, dentro da programação do Projeto CARNAVAL 2013, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 07 de fevereiro de 2013. Miguel Batista Ribeiro Neto, Secretário de Estado de Cultura. Substituto

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000.124/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa ANDREA MARA SANTOS GONÇALVES - ME, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a despesa com a contratação artística de BRINCANTES DO GAMA, que apresentará no dia 12 de fevereiro de 2013, no Parque da Cidade – Baratinha, dentro da programação do Projeto CARNAVAL 2013, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 07 de fevereiro de 2013. Miguel Batista Ribeiro Neto, Secretário de Estado de Cultura. Substituto

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000.151/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - ASCAPIS, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a despesa com a contratação artística de BATUNKEJÉ, que se apresentará no dia 11 de fevereiro de 2013, no Bloco Ase Dudu, na praça do Di em Taguatinga/DF, dentro da programação do Projeto CARNAVAL 2013, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 07 de fevereiro de 2013. Miguel Batista Ribeiro Neto, Secretário de Estado de Cultura. Substituto

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000.140/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a despesa com a contratação artística de ADORA RODA, no Sambódromo - Estacionamento do Ginásio Nilson Nelson, que se apresentará no dia 09 de fevereiro de 2013, dentro da programação do Projeto CARNAVAL 2013, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 07 de fevereiro de 2013. Miguel Batista Ribeiro Neto, Secretário de Estado de Cultura. Substituto.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000.144/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor do Senhor JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO JAMBEIRO DE MORAES, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a despesa com a contratação artística de RENATA JAMBEIRO, que se apresentará no dia 09 de fevereiro de 2013, no

Sambódromo – Estacionamento do Ginásio Nilson Nelson, dentro da programação do Projeto CARNAVAL 2013, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 07 de fevereiro de 2013. Miguel Batista Ribeiro Neto, Secretário de Estado de Cultura. Substituto

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000.145/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa NOSSA PRODUTORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a despesa com a contratação artística CARNAVAL DA TIA ÓTIMA, que se apresentará no dia 12 de fevereiro de 2013, no Baratinha – Parque da Cidade, dentro da programação do Projeto CARNAVAL 2013, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 07 de fevereiro de 2013. Miguel Batista Ribeiro Neto, Secretário de Estado de Cultura. Substituto

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000.146/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa PROA – PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA., no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a despesa com artística do grupo DI PROPOSITO, que se apresentará no dia 09 de fevereiro de 2013, no Bloco Asé Dudu, da Praça do Di em Taguatinga/DF, dentro da programação do Projeto CARNAVAL 2013, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 07 de fevereiro de 2013. Miguel Batista Ribeiro Neto, Secretário de Estado de Cultura. Substituto.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000.138/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa SOUSA E FROTA SOM E ESTRUTURAS LTDA., no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a despesa com a contratação artística da Banda REQUEBRART, que se apresentará no dia 11 de fevereiro de 2013, no Sambódromo – Estacionamento do Ginásio Nilson Nelson dentro da Programação do Projeto CARNAVAL 2013, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 07 de fevereiro de 2013. Miguel Batista Ribeiro Neto, Secretário de Estado de Cultura. Substituto

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, processo 150.003.151/2012, publicado no DODF nº 231, de 13 de novembro de 2012, pág.32, ONDE SE LÊ: “Projeto DIÁLOGOS CONTEMPORÂNEOS...”, LEIA-SE: “...Projeto 11º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BONECOS DE BRASÍLIA – 2012...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2012.

Processo 080.003093/2010; Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 02/2011 – SE; Partes: SEDF X FORMATO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; Objeto: contratação de empresa da construção civil para a execução da obra de construção de 04 (quatro) salas de aula em caráter transitório na Escola classe 05 de Planaltina, localizada na Quadra 17 – Avenida do Contorno - Vila Vicentina – Planaltina/DF.; Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.361.6221.3235.0009; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 103; Unidade Gestora: 160101; Gestão: 00001; Nota de Empenho nº 2012NE01708-SEDF, Data: 24/10/2012, Valor: R\$ 330.664,83 (trezentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos); Vigência: 210 (duzentos e dez) dias, a partir da assinatura; Assinatura: 28/12/2012; Assinantes: P/SEDF: Denilson Bento da Costa. P/FORMATO: Sérgio Henrique de Melo; Valor total do Contrato: R\$ 330.664,83 (trezentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Processo: 080.003555/2012. Interessado: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. A Subsecretária de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa da área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico – Legislativa, devidamente acolhida pela Chefe da Assessoria Jurídica Dra. Ângela Victor Bacelar Wagner, comprovando e reconhecendo a situação de inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa BP S/A, no valor de R\$ 11.372,40 (onze mil trezentos e

setenta e dois reais e quarenta centavos) destinados à despesa com a contratação dos serviços de suporte técnico e upgrade do software VOLARE VOL-02561 e atualização mensal da base de preços de insumos para construção. Ato que ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/ DF, 13 de fevereiro de 2013. Denilson Bento da Costa. Secretário de Estado de Educação.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF 34, de 15 de fevereiro de 2013, página 34.

COMISSÃO PERMANENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

RESULTADO DE ANÁLISE DE IMÓVEIS

O Presidente Substituto da Comissão constituída com finalidade de receber e analisar a proposta mais viável para atender a SEEDF, instituída por força da Portaria nº 40 de 09 de março de 2012, publicada no DODF Nº 53 de 15/03/2012, comunica aos interessados que após análise dos imóveis apresentados para a locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento de unidade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com área útil aproximada de 2.300 m2 (dois mil e trezentos metros quadrados), localizada na área da região administrativa do Plano Piloto, conforme especificações contidas no Projeto Básico para instalação da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, objeto do Processo nº 080.006191/2012, verificou-se a desclassificação dos imóveis apresentados pelas empresas: RB Construtora e Incorporadora Ltda, em razão do valor acima da média do mercado imobiliário e apresentar-se em fase final de construção, o que não atende a necessidade imediata desta Administração e conseqüentemente o interesse público aqui almejado; e AR Empreendimentos, Participações e Serviços Ltda, em razão da distância física das Sedes I e II desta Secretaria e do não cumprimento dos itens 4.1.1 – 4.1.3 do Projeto Básico, bem como a localização centralizada da cidade que desfavorece a oferta de estacionamento aos usuários e servidores desta Pasta. De outro lado, verificou-se a classificação do imóvel apresentado pela empresa: Phenícia Comércio, Construtora e Incorporadora Ltda por atender as condições necessárias para Locação estabelecidas no Projeto Básico, conforme ata de julgamento de propostas de locação de imóveis no processo nº 080.006191/2012, ficando a aceitabilidade final condicionada a análise e ratificação final do Titular da Pasta. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados nesta SEEDF.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2013.

ALEXANDRE PEREIRA ALCOFORADO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 03, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria/SEF nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria/SEF nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, combinada com a Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009 e conforme o artigo 27-A, § 1º do Decreto 18.955, de 22 de dezembro de 1997, alterado pelo Decreto 24.608, de 25 de maio de 2004 e/ou artigo 20, § 1º do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, concede: PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA das atividades das empresas a seguir relacionadas: CF/DF, Nome/Razão Social, endereço, período: 07.536.593/001-80, P & D TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, EQNP 28/32 BL F LT 01 SL 101 PARTE G-8, a partir de 19/10/2012 até 09/10/2014.

CARLOS EDUARDO MADUREIRA SOUTO

EDITAL Nº 04, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria/SEF nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria/SEF nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, combinada com a Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009 e tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea a do Decreto nº 18.955/1997 e/ou artigo 21, § 4º, do Decreto nº 25.508/2005 combinado com o § 3, art. 27-B do Decreto 18.955/97, DECLARA SUSPENSÃO(S), no Cadastro Fiscal do Distrito Federal-CF/DF, a(s) inscrição(ões) do(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), por não reativação, após prazo da paralisação temporária. A suspensão ora declarada produzirá efeito a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessará com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento da inscrição após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, II, “d” e §

1º do mesmo artigo. Contribuinte(s) relacionado(s) na seguinte ordem: CF/DF, NOME/RAZÃO SOCIAL: 07.464.880/001-09, LUCIA APARECIDA TREVIZOLI SILVEIRA RIBEIRO ME; 07.586.005/001-91, ENILTON DE OLIVEIRA REGO JUNIOR ME; 07.588.909/001-98, C.H.O. SILVA ME; 07.570.910/001-04, WFA RIBEIRO ANALISE & SISTEMAS EPP; 07.557.016/001-62, MASTER VIDEO PRODUÇÕES LTDA ME.

CARLOS EDUARDO MADUREIRA SOUTO

AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

EDITAL Nº 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no inciso XXXI, do artigo 134, do Anexo Único da Portaria nº 648/2001, com redação dada pela Portaria nº 563/2002, DECLARA, com base no artigo 29, inciso I, alínea c, item 02, c/c artigo 372, ambos do Decreto nº 18.955/97, de 22/12/97, SUSPENSA a inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, do contribuinte abaixo relacionado tendo em vista a constatação da cessação de atividade no endereço constante do Cadastro Fiscal do Distrito Federal, considerando-se feita a ciência em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. INTERESSADO: BYTE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA., ASSUNTO: SUSPENSÃO DO CF/DF: 07.438.378/001-60.

HÉLIO SABINO DE SÁ

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

GERÊNCIA DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE CONTRATO

Contratada: SÉRGIO MACHADO REIS - EPP. Contrato: BRB-2012/265. Objeto: Prestação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços de clipagem eletrônica e acompanhamento de mídia. Valor: R\$10.999,92. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14/02/2013. Licitação: Pregão Eletrônico nº080/2012. Signatário pelo BRB: Paulo Roberto Evangelista de Lima. Pela contratada: Sérgio Machado Reis. Executor: José Antonio Mendes Fernandes. Processo 195/2012.

Contratada: ANNT Comunicação LTDA - EPP. Contrato: BRB-2012/266. Objeto: Prestação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços de clipagem radiofônica e televisiva e acompanhamento de mídia. Valor: R\$15.689,64. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14/02/2013. Licitação: Pregão Eletrônico nº080/2012. Signatário pelo BRB: Paulo Roberto Evangelista de Lima. Pela contratada: Daniel Machado Lima. Executor: José Antonio Mendes Fernandes. Processo 195/2012. Maria de Lourdes Batista. Gerente de Área.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2013

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A torna público a data de realização do Pregão Eletrônico nº 018/2013. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 04/03/2013, às 9h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) Solução de visualização digital e Gerenciamento Gráfico, contemplando os serviços de instalação, configuração e garantia (assistência técnica) da solução, para a implantação e operacionalização da sala de monitoramento de ambientes de infraestrutura da Superintendência de Produção - SUPRO do BRB, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$164.300,00 (cento e sessenta e quatro mil e trezentos reais). Local de obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br. Processo 401/2012.

ERIEL STRIEDER

Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2013

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A torna público a data de realização do Pregão Eletrônico nº 007/2013. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 04/03/2013, às 9h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de centrais telefônicas híbridas, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 2.344.838,41 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos). Local de obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br. Processo 492/2012.

CARLOS F. L. FAGUNDES

Pregoeiro

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 2/CP28 – BRB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

O BANCO DE BRASÍLIA - BRB, em conformidade com a Decisão no 359/2013 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna pública a retificação do Edital Normativo No 1/CP28 – BRB, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 10 de janeiro de 2013, conforme a seguir.

1 Incluir o subitem 4.5 com a seguinte redação: “4.5 Em conformidade com o art. 24, § 1o, da Lei Distrital no 4.949, de 15 de outubro de 2012, o CAC-IADES disponibiliza computadores

para os candidatos que não dispõem de acesso à internet.”.

2 Alterar a redação do subitem 15.4, que passa a ser a seguinte: “15.4 Ao candidato convocado será permitido o adiamento da admissão, desde que haja renúncia expressa do interessado à sua classificação original, sendo colocado no final da lista. Tal informação deverá constar do ato que o convocaria, permitindo apenas uma convocação para cada candidato.”.

3 Reabrir o período de inscrições entre 8 (oito) horas do dia 18 de fevereiro e 23 (vinte e três) horas e 30 (trinta) minutos do dia 26 de fevereiro de 2013.

3.1 Durante o novo período de inscrições, o candidato com deficiência poderá declarar-se com deficiência e entregar ao IADES, laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 7.5 ou 7.6 do Edital Normativo, e o requerimento constante do Anexo II do referido edital.

3.2 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova objetiva deverá indicar a sua opção no formulário eletrônico de inscrição e protocolar na CAC-IADES, impreterivelmente até o dia 26 de fevereiro de 2013, requerimento indicando os recursos especiais necessários (ver Anexo II do Edital Normativo) e laudo médico, original ou cópia simples, que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

4 Prorrogar o prazo máximo para o pagamento da taxa de inscrição até o dia 28 de fevereiro de 2013.

5 O IADES divulgará no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 1º de março de 2013, a listagem complementar contendo o resultado da apreciação dos requerimentos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência e o resultado da apreciação dos pedidos de atendimento especial.

5.1 Dos resultados preliminares dos requerimentos para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência e de atendimento especial caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na CAC-IADES entre os dias 4 e 15 de março de 2013.

5.2 Ao término da apreciação dos recursos citados no subitem 5.1 acima, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 18 de março de 2013, a listagem contendo o resultado final dos pedidos para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência e a listagem contendo o resultado final dos requerimentos de atendimento especial para realização da prova objetiva.

6 Em virtude das modificações ocorridas no Edital Normativo, o candidato inscrito que não tenha mais interesse em participar do certame e que já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) poderá solicitar a devolução do valor pago até o dia 26 de fevereiro de 2013. Para tanto, o candidato poderá solicitar a devolução desta taxa encaminhando e-mail para cac@iades.com.br ou comparecendo na CAC-IADES, informando os dados completos da sua conta bancária para o ressarcimento, que ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de solicitação.

7 Permanecem inalteradas as demais datas, horários e condições estabelecidas no edital normativo e publicações anteriores.

AMÉRICO RODRIGUES MENDES JÚNIOR

Diretor de Tecnologia,

respondendo pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO AO CONTRATO Nº 24/2010.

Processo 110.000.064/2013 – Partes: DF/SO e empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 33.146.648/0001-20, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 106, Bairro São Cristóvão, CEP, Rio de Janeiro – RJ. Objeto: Sob o amparo do § 2º, artigo 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, a presente Autorização prorroga o prazo de execução do Contrato nº 024/2010-SO, celebrado em 16/04/2010 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 19/04/2010, e que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de engenharia visando a assessoria e o apoio técnico ao gerenciamento e à supervisão geral da execução do Programa de Gestão das Águas e Drenagem Urbana do Distrito Federal – Águas do DF. Prorrogação: O prazo para execução dos serviços fica prorrogado até 19/04/2013, mesma data da vigência do contrato, que se mantém. Vigência: A presente autorização entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 06 de fevereiro de 2013. Signatário: Pelo DISTRITO FEDERAL: David José de Matos, na qualidade de Secretário de Estado de Obras.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 0230/2012-CEB Distribuição. Partes: CEB Distribuição S/A e a Loja Elétrica LTDA. Processo 310.004.471/2012. Pregão nº 049/2012-CEB. Data de assinatura do Contrato: 28/12/2012. Objeto: Aquisição De Cordoalha De Fios, Aço Zincado. Valor do contrato: R\$1.533.625,00 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais). Vigência: 12 meses. Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Rubem Fonseca Filho e Caubi Pereira Santana e pela Loja Elétrica: Márcio Andrade Cruz.

Espécie: Contrato nº 028/2013-CEB Distribuição. Partes: CEB Distribuição S/A e a Industria e Comércio Leal Ltda. Processo 310.005.048/2012. Pregão nº 015/2012-CEB. Data de assinatura do Contrato: 14/02/2013. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção coletiva - Epc. Valor do contrato: R\$496.200,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos reais). Vigência: oito meses. Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Rubem Fonseca Filho e Caubi Pereira de Santana e pela Leal: Jacques Lesser Levy.

Espécie: Contrato nº 0030/2013-CEB Distribuição. Partes: CEB Distribuição S/A e a Loja Elétrica LTDA. Processo 310.005.048/2012. Pregão nº 015/2012-CEB. Data de assinatura do Contrato: 08/02/2013. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Coletiva. Valor do contrato: R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Vigência: 6 meses. Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Rubem Fonseca Filho e Caubi Pereira Santana e pela Loja Elétrica: Márcio Andrade Cruz.

Espécie: Contrato nº 0037/2013-CEB Distribuição. Partes: CEB Distribuição S/A e a IMS – Soluções em Energia Ltda. Processo 310.005.693/2012. Pregão nº 025/2012-CEB. Data de assinatura do Contrato: 14/02/2013. Objeto: Aquisição de Multimissor/transdutor digital de grandezas elétricas. Valor do contrato: R\$3.425.600,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais). Vigência: oito meses Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Rubem Fonseca Filho e Caubi Pereira de Santana e pela Ims: Débora Presotto.

EXTRATO DE CONTRATO (*)

Espécie: Contrato 0032/2013. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A x A L DA CUNHA E CIA LTDA-ME. Pregão Eletrônico de Serviços 005/2012. Processo 310.004687/2012 regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 01/02/2013. Objeto: Contratação de serviços para reforma e melhorias em edificações, urbanizações, benfeitorias e infraestrutura complementar em subestações de 34,5, 69 e 138 kV, conforme Projeto Básico nº 001/2012-GRMS. Prazo de Execução 27 (vinte e sete) meses e o de Vigência 28 (vinte e oito) meses. Valor Global de R\$5.041.999,00 (cinco milhões, quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB DISTRIBUIÇÃO: Antônio Soares da Costa e Manoel Clementino Barros Neto e pela contratada: Antônio Luz da Cunha.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 31, de 08/02/2013

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 310.000399/2013 – A Diretoria Colegiada da CEB_D através da Resolução de Diretoria nº 048 de 14.02.2013, ratificou a situação de inexigibilidade de licitação conforme disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, e autoriza a celebração de contrato com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, tendo como objeto a prestação de serviços de recebimento e/ou coleta, transporte e entrega domiciliar de correspondências, no território nacional, além dos serviços adicionais. O prazo de vigência será de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura. Valor global de R\$7.889.271,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e duzentos e setenta e um reais). Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2013.

LINDOMAR LEITE DE MATOS

Superintendente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO DE MATERIAIS Nº P-00060/2013.

Processo 310-000.800/2012. Tipo: menor preço. AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MEDIÇÃO DE ESPECTROSCOPIA DIELETRICA. Abertura: 05/03/2013, às 09h30. Prazo de Execução e vigência: 30(trinta) dias e 60(trinta) dias. Conta Orçamentária: 03.3620.51600069.112951000 102.025T.0. Valor Global Estimado: R\$685.000,00. Dotação Orçamentária: R\$207.333.767,00. Unidade Orçamentária: 22.211. Programa de Trabalho: 6209. Natureza de Despesa: 44. Fonte de Recurso: 510. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9317/9018.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2013.

JORGE LUIZ LEITÃO DA SILVA

Presidente da CPLM

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 006/2013 referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário do Setor Habitacional São Bartolomeu – 1ª Etapa, localizado no Jardim Botânico, RA XXVII do Distrito Federal. Processo 092.005.124/2002. Célio Biavati Filho, Presidente.

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2013.
(Número no licitacoes-e: 469354)

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 039/2013-Caesb, processo 092.010532/2012. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Fornecimento de multimídios de energia, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no(s) anexo(s) do Edital. Valor estimado pela Caesb: R\$ 65.142,99. Data final para recebimento das propostas: 04 de março de 2013, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 04 de março de 2013, às 10 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 19 de fevereiro de 2013. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7130, email pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2013.
SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2013.
(Número no licitacoes-e: 469355)

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb torna público que realizará o Pregão Eletrônico PE-040/2013-Caesb, processo 092.000624/2013. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais em ferro galvanizado – bucha de redução, contra porca, cruzetas, curvas, ferrule, Joelhos e outros, conforme requisitos ambientais obrigatórios, quantidades e especificações técnicas constantes no(s) anexo(s) do Edital. Valor estimado pela Caesb: R\$ 2.470.897,80. Data final para recebimento das propostas: 05 de março de 2013, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 05 de março de 2013, às 10 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 19 de fevereiro de 2013. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7130, email pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2013.
SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

ARP Nº 0008/2013 - CAESB. Pregão Eletrônico nº 088/2012-CAESB. PROCESSO Nº 092.0003154/2012. CONTRATANTES: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de reagentes químicos, por preço equalizado, por lote cotado. ASSINATURA: 15/02/2013. PRAZO DE ENTREGA: até 45 (quarenta e cinco) dias. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E ENSINO LTDA, VALOR: R\$ 36.999,90 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para o LOTE 36; SOVEREIGN COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, VALOR: R\$ 12.219,80 (doze mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos) para os LOTES 02 e 56; CQA COMERCIAL QUIMICA AMERICANA LTDA, VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) para o LOTE 54; QUIMICENTER PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, VALOR R\$ 2.491,75 (dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) para os LOTES 1, 3, 6, 10, 11, 12, 13 e 14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6004.8517/6977, CÓDIGO 12.903.908.200-5, FONTE DE RECURSOS: próprios da CAESB, CÓDIGO 11.101.000.000-3. Márcio Campos Luttembarck. Diretor de Gestão.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2010-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BETTA – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº. 03.231.368/0001-59. Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses a contar de 14 de dezembro de 2012 a 13 de dezembro de 2013, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Acerca do reajuste de preços, solicitado pela empresa contratada, tempestivamente, à fl. 619, do processo administrativo nº 060.002.545/2009, informamos que o mesmo será analisado após a conclusão dos trâmites da prorrogação do presente ajuste, tendo em vista a exiguidade de tempo de os autos serem encaminhado à Procuradoria Geral do Distrito Federal – PGDF. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.002.545/2009. Data de Assinatura: 14/12/2012. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: DOMINGOS DO ROSÁRIO FERREIRA. Testemunhas: LAYANE PÊGO DE SOUSA DIB e PATRÍCIA SILVA ARAÚJO RESENDE.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2011-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METALÚRGICA VALENÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº. 10.560.694/0001-75. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22/01/2013 a 23/03/2013, com base nos Incisos I e II, §1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Excluir as Unidades Modulares conforme a seguir, com base na alínea b, inciso I, no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, perfazendo um decréscimo de R\$ 5.184.468,46 (cinco milhões cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Item	Descrição	Localização	Quantidade
01	Unidade Modular de Saúde para abrigar 3 equipes, com 692,72m² cada	Recanto das Emas, Quadra 110	1
02	Unidade Modular de Saúde para abrigar 5 equipes, com 1.024,80 m² cada	Samambaia, Quadra 831	1

O presente ajuste não gera ônus para a SES/DF. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.002.223/2011. Data de Assinatura: 22/01/2013. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: RONALD DE CARVALHO. Testemunhas: LAYANE PÊGO DE SOUSA DIB e BRUNO PAZZINI DUARTE.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2011-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SILIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº. 03.448.093/0001-00. Objeto: retificação do número do CNPJ da empresa contratada, no preâmbulo do Contrato nº 162/2011- SES/DF. Alterar o preâmbulo, passando a constar: “[...] SILIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.448.093/0001-00 [...]”. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.015.343/2011. Data de Assinatura: 01/02/2013. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: LAERTE CONCEIÇÃO CASTILHO JÚNIOR. Testemunhas: LAYANE PÊGO DE SOUSA DIB e NICOLLE DUMONT DO NASCIMENTO.

Espécie: Contrato nº 014/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S.A. CNPJ nº 00.003.228/0002-16. Objeto: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, para realização de serviços de manutenção de veículos especificados no referido ajuste em período de garantia. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Valor Total: R\$ 54.587,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10542620214150007. Natureza da Despesa: 3390399. Fonte de Recurso: 138003463. Nota de Empenho: 2013NE00217. Valor de empenho inicial: R\$ 4.548,92 (quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos). Emitido em 23/01/2013, sob o evento 400091, na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Termo de Referência, da Proposta, da Dispensa de Licitação baseada no inciso XVII, art. 24, e com as demais disposições da Lei nº. 8.666/93. Processo: 060.004.663/2012. Data de Assinatura: 23.01.2013. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: MÁRCIO NILIO DA SILVA SANTOS. Testemunhas: LAYANE PÊGO DE SOUSA DIB e NICOLLE DUMONT DO NASCIMENTO.

Espécie: Contrato nº 017/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF nº 00.740.696/0001-92. Objeto: aquisição de teste diagnósticos ARCHITECT HIV I e II Ag/Ab combo reagente kit, exclusivo para o equipamento marca ABBOTT, modelo ARCHITECT I2000sr, que se encontra em operação nas instalações do LACEN-DF. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura. Valor Total do Contrato: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10304620241450001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 1380037595. Nota de Empenho: 2012NE08925. Valor do empenho inicial: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Emitido em 11/12/2012, sob o evento 400091, na modalidade Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Termo de Referência, da Proposta, Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25 Inciso I da Lei nº 8.666/1993, Ratificação de Inexigibilidade, Autorização de Fornecimento de Material nº 5-12/003156, e demais disposições da Lei nº 8.666/93e alterações posteriores. Processo: 060.013.974/2012. Data de Assinatura: 30.01.2013. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: MARILEDNA VIDAL SILVA. Testemunhas: LAYANE PÊGO DE SOUSA DIB e NICOLLE DUMONT DO NASCIMENTO.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2012-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. CNPJ nº. 61.600.839/0001-55. Objeto: Alterar o item 5.1, da Cláusula Quinta – Do Valor, conforme segue: 5.1. O valor total estimado do contrato é de R\$ 17.052.000,00 (dezesete milhões e cinquenta e dois mil reais), sendo R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) referente às taxas de administração, e R\$ 16.896.000,00 (dezesesseis milhões oitocentos e noventa e seis mil reais) referente ao custo das bolsas-auxílio, bem como do auxílio transporte. Incluir à Cláusula Quinta – Do Valor o item 5.2 conforme segue: 5.2. A execução do referido Contrato estará condicionada à existência de recursos orçamentários, conforme determinação da Subsecretaria de Administração Geral/SUAG, a fl. 1015. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.014.748/2011. Data de Assinatura: 14/02/2013. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO. Testemunhas: LAYANE PÊGO DE SOUSA DIB e BRUNO PAZZINI DUARTE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justificativa: Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93. Atendimento a decisão judicial. Ratificação: 13/02/2013. Objeto: PET-CT, destinado a paciente JOSELMA RODRIGUES CAVALCANTE, em favor do IMEB, no valor de R\$3.500,00 (três mil quinhentos reais). Brasília, 13 de fevereiro de 2013. Rafael de Aguiar Barbosa, Secretário de Estado de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.001.229/2012. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00107/2012. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 107/2012 – L. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 24. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.188.000,00. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013. VIGÊNCIA: 08/02/2013 a 07/02/2014. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA; pela Empresa WILLIAN RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: BRUNO PAZZINI DUARTE e LAYANE PÊGO DE SOUSA DIB.

PROCESSO: 060.004.136/2012. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00131/2012. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 131/2012 – E. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 196.080,00. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013. VIGÊNCIA: 08/02/2013 a 07/02/2014. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA; pela Empresa VANESSA COSTA PEREIRA. TESTEMUNHAS: BRUNO PAZZINI DUARTE e LAYANE PÊGO DE SOUSA DIB.

PROCESSO: 060.002.076/2012. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00233/2012. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 233/2012 – A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.936.032/0001-82. OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 1-21, 23, 25-28, 32, 35-44, 46-50, 53, 55-57. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 147.110,00. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013. VIGÊNCIA: 08/02/2013 a 07/02/2014. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA; pela Empresa RICARDO FALEIROS DE ANDRADE. TESTEMUNHAS: BRUNO PAZZINI DUARTE e LAYANE PÊGO DE SOUSA DIB.

PROCESSO: 060.002.076/2012. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00233/2012. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 233/2012 – B. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDIS COMERCIAL ODONTO MÉDICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.362.071/0001-58. OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 24, 33 e 34. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.068,00. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013. VIGÊNCIA: 08/02/2013 a 07/02/2014. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA; pela Empresa ALESSANDRO HENRIQUE LAUDARES. TESTEMUNHAS: BRUNO PAZZINI DUARTE e LAYANE PÊGO DE SOUSA DIB.

PROCESSO: 060.008.076/2012. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00280/2012. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 280/2012 – A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 04.040.383/0001-82. OBJETO: Aquisição de enxerto vascular. ITEM ADJUDICADO: 02, 03, 04 e 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 100.929,60. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013. VIGÊNCIA: 08/02/2013 a 07/02/2014. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA; pela Empresa CELESTE APARECIDA CAMARGO DE BARONE. TESTEMUNHAS: BRUNO PAZZINI DUARTE e LAYANE PÊGO DE SOUSA DIB.

PROCESSO: 060.009.951/2012. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00286/2012. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 286/2012 – A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: Aquisição de conjunto para diagnóstico rápido. ITEM ADJUDICADO: 01-06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 27.022.300,00. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013. VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 13/02/2014. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA; pela Empresa STAIKOS STAIKOS TZEMOS. TESTEMUNHAS: BRUNO PAZZINI DUARTE e ANA PAULA SOUSA P. E SILVA.

As Atas, na íntegra, encontrar-se-ão disponibilizadas na Diretoria de Contratos e Convênios - DCC/SUAG/SES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 131/2012 - A. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 44.734.671/0001-51. Objeto: Inclusão dos itens 19 e 20, ao Anexo A, da Ata nº 131/2012 - A,

conforme homologação de Pregão Eletrônico nº 131/2012, às fls. 3712. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.004.136/2012. Data de Assinatura: 08/02/2013. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: EDUARDO CAETANO MACHADO. Testemunhas: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e BRUNO PAZZINI DUARTE.

Espécie: Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 131/2012 - C. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 26.921.908/0001-21. Objeto: Inclusão dos itens 02, 03 e 33, ao Anexo “A”, da Ata nº 131/2012 – C, conforme homologação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 131/2012, as fls. 3712, 4053 e 4179; Retificação do valor unitário e total do item 31 da tabela constante no Anexo A, da Ata nº 131/2012-C, passando o valor unitário de R\$ 0,4505, para R\$ 0,4500. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.004.136/2012. Data de Assinatura: 07/02/2013. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: ILNÁ ALVES PEREIRA. Testemunhas: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e LAYANE PÊGO DE SOUSA DIB.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 282/2012 - A. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 56.998.701/0012-79. Objeto: Retificação do disposto na Cláusula Quarta – Da Administração da Presente Ata de Registro de Preços. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.010.600/2012. Data de Assinatura: 04/02/2013. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: LUIZ FERNANDO DE MAGALHÃES. Testemunhas: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e BRUNO PAZZINI DUARTE.

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 109 parágrafo 4º, da lei 8.666/93, comunica aos interessados que, com base na Nota Técnica nº 152/2013 exarada pela Assessoria Jurídico-Legislativa/SES, constante às fls. 5391/5401 do processo nº 060.014.614/2010 RATIFICA a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde, relativa à Concorrência nº 04/2011 CEL/SES-DF NEGANDO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa INFRA ENGETH INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., e ACOLHENDO PARCIALMENTE o recurso interposto pela empresa SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Assim, resolve HABILITAR as empresas POLI ENGENHARIA LTDA., CONTARPP ENGENHARIA LTDA., COSS CONSTRUÇÕES LTDA., MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CIVIL ENGENHARIA LTDA., DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., ENCOM ENERGIA E COMÉRCIO LTDA., IMPLANTA CONSTRUÇÕES LTDA., HEXA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA IPÊ LTDA., CDL ENGENHARIA DE MONTAGENS LTDA., CAENGE S.A. CONTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA e INABILITAR as empresas TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., MPE MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A, INFRA ENGETH INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., e VETORIAL ENGENHARIA LTDA. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na Assessoria da Subsecretaria de Logística e Infraestrutura – SULIS, na Sede da Secretaria de Estado de Saúde do DF - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco “B”, Térreo, sala 53, Asa Norte - Brasília/DF, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, telefones: (61) 3347-4285 e (61) 3348-6632.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2013.
RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2011-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº. 64.799.539/0001-35. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 190/2011-SES/DF, por mais 12 (doze) meses a contar de 08 de dezembro de 2012 a 07 de dezembro de 2013, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.010.723/2011. Data de Assinatura: 07/12/2012. Pela SES/DF: ELIAS FERNANDO MIZIARA. Pela Contratada: PAULO JOSÉ FODOR. Testemunhas: ANDRÉA DA SILVA e LAYANE PÊGO DE SOUSA DIB.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2009-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELETROHOSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – EPP. CNPJ nº. 00.584.060/0001-07. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato nº. 002/2009-SES/DF por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de janeiro de 2013 a 15 de janeiro de 2014, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza da Despesa: 339030 e 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Prazo de Vigência: a contar da

sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.004.060/2008. Data de Assinatura: 15/01/2013. Pela SES/DF: ELIAS FERNANDO MIZIARA. Pela Contratada: ANTHONY LEANDRO LOPES DA SILVA. Testemunhas: LAYANE PÊGO DE SOUSA DIB e NICOLLE DUMONT DO NASCIMENTO.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 177/2011-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INB – INFO NAVIGATION BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. CNPJ/MF nº. 09.024.896/0001-13. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato nº. 177/2011-SES/DF por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de novembro de 2012 a 28 de novembro de 2013, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10126620214710023. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.005.532/2011. Data de Assinatura: 29/11/2012. Pela SES/DF: ELIAS FERNANDO MIZIARA. Pela Contratada: ROSIEL DIAS LIMA. Testemunhas: LAYANE PÊGO DE SOUSA DIB e NICOLLE DUMONT DO NASCIMENTO.

Espécie: Contrato nº 009/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VETON ELETROMEDICINA LTDA. CNPJ/MF nº. 03.610.664/0001-60. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais de fábrica, em equipamentos da Unidade de Cardiologia, marcas MICROMED e CARDIOS. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso II do caput do Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Total: R\$ 332.735,73 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual.

	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
MÃO-DE-OBRA	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
PEÇAS DE REPOSIÇÃO	Variável	R\$ 176.735,73
TOTAIS		R\$ 332.735,73

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620228850002 e 10302620228850002. Natureza das Despesas: 339030 e 339039. Fonte de Recursos: 138003467 e 138003467. Notas de Empenho: 2013NE00098 e 2012NE00099. Valores de empenho inicial: R\$ 23.564,76 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) e R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). Emitidos em 14/01/2013, sob o evento 400091, na modalidade: Estimativo e Global respectivamente. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 193/2012, da Proposta, do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 193/2012, e da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores. Processo: 060.011.175/2011. Data de Assinatura: 18.01.2013. Pela SES/DF: ELIAS FERNANDO MIZIARA. Pela Contratada: SIMONE FERNANDES DA SILVA. Testemunhas: LAYANE PÊGO DE SOUSA DIB e NICOLLE DUMONT DO NASCIMENTO.

Espécie: Contrato nº 201/2012-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIGHTBASE SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SOFTWARE PÚBLICO LTDA. CNPJ nº 11.905.103/0001-17. Objeto: contratação de prestação de serviços especializados de TI – customização e desenvolvimento de software, consultoria, suporte técnico e garantia de funcionamento, com vistas à adequação e plena utilização das funcionalidades e potencialidades do software LIGHTBASE, no Sistema DOCCONTROL em produção na SES. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Em caso de uma eventual interrupção no contrato, a contratada deverá prover todas as informações necessárias através de documentação sobre os procedimentos necessários para que a equipe própria da SES DF possa dar continuidade na operação dos serviços, caso haja disponibilidade de recursos humanos da própria SES DF. Essa documentação deve ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a formalização do cancelamento de parte ou da totalidade do contrato. Valor Total: R\$ 2.075.200,00 (dois milhões setenta e cinco mil e duzentos reais), devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, Lei Orçamentária, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10126620214710023. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2012NE08627. Valor do empenho inicial: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Emitido em 05/12/2012, sob o evento 400091, na modalidade Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços, do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2011 (Ministério da Fazenda), da Proposta, e com as demais disposições das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Processo: 060.014.670/2012. Data de Assinatura: 28.12.2012. Pela SES/DF: ELIAS FERNANDO MIZIARA. Pela Contratada: JAIRO FONSECA DA SILVA e REGINALDO PEREIRA LIMA. Testemunhas: LAYANE PÊGO DE SOUSA DIB e BRUNO PAZZINI DUARTE.

Espécie: Contrato nº 195/2012-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIDATA LTDA. CNPJ nº. 02.743.744/0001-21. Objeto: aquisição de Solução Integrada de Monitoramento Eletrônico para as Unidades da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, incluindo fornecimento

de equipamentos, os serviços de instalação, configuração da solução, treinamento, manutenção e suporte, durante o período de vigência do contrato, que inclui Equipamentos, Instalação e Configuração, Software de Monitoramento, Manutenção e Suporte Técnico. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Valor Total: R\$ 5.301.854,00 (cinco milhões trezentos e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), em procedência do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10126620214710023. Elemento de Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2012NE08351. Valor do empenho inicial: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Emitido em 29/11/2012, sob o evento 400091, na modalidade Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Projeto Básico, do Termo de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00159/2011 (SRP), Edital do Pregão Eletrônico nº 159/2011, da Proposta e da Lei nº 8666/1993. Processo: 060.014.397/2012. Data de Assinatura: 28.12.2012. Pela SES/DF: ELIAS FERNANDO MIZIARA. Pela Contratada: DIORGIL SILVA JÚNIOR. Testemunhas: LAYANE PÊGO DE SOUSA DIB e BRUNO PAZZINI DUARTE.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 048/2013, processo 0060-001542/2013, cujo objeto é a aquisição de medicamento (paclitaxel solução injetável 6 mg/ml frasco ampola 16,7 ml, em favor da empresa: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA., no valor de R\$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais), com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 33.662 de 15 de maio de 2012, acostado nos autos à folha nº 30. Ato que ratifiquei em 14 de fevereiro de 2013, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2013. Elias Fernando Miziara - Secretário Adjunto de Saúde.

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 23/2013.

Objeto Aquisição de Prancha longa rígida para serem utilizadas pelas equipes do SAMU-192-DF nos atendimentos pré-hospitalares, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. Processo nº: 060-009658/2012. Total de 01 item. Valor Total Estimado R\$ 322.500,00. Edital: 18/02/2013 de 08h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 18/02/2013 às 08h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/02/2013 às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasnet.gov.br e no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

REGINA RODRIGUES PORTO

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 24/2013.

Objeto: Registro de Preços de KIT PARTO para serem utilizados nos partos realizados pelas equipes do SAMU-DF nos atendimentos pré-hospitalares, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital. Processo 0060.009.657/2012. Total de 01 item. Valor Total Estimado R\$ 25.750,0000. Edital: 18/02/2013 de 08h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 18/02/2013 às 08h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/02/2013 às 10 horas no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasnet.gov.br e no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

REGINA RODRIGUES PORTO

Pregoeira

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 168/2012.

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal torna pública a reabertura do referido pregão. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Recepção nas Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, num total de 519 (quinhentos e dezenove) empregados para a execução dos serviços, de acordo com as condições e as especificações estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Processo nº: 060.002.653/2012. Total de Itens Licitados: 01. Valor Total Estimado: R\$ 20.986.187,88. Edital: 18/02/2013 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 18/02/2013 às 8h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/03/2013 às 08h no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasnet.gov.br e no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 111/2012.

A PREGOEIRA DA CENTRAL DE COMPRAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no Pregão Eletrônico por SRP nº 111/2012, sagrou-se vencedora do certame a empresa, HOSPFAR IND. E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o item 02, pelo valor global de R\$196.800,00. Os itens 08, 09, 22 e 23 foram cancelados.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as delegações concedidas por meio da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, a Coordenadora de Apoio Operacional/FEPECS e tendo em vista o art. 29 e art. 30 incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e, também, o Parecer Projur/FEPECS nº 04/2013, fls. 26-28, dos autos do Processo nº 064.000.042/2013, autorizou a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, em favor da Editora NDJ LTDA, referente à aquisição de assinatura anual dos periódicos BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO e BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/1993 e inciso I, do artigo 1º, da Instrução citada e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2013. Gislene Regina de Sousa Capitani -Diretora Executiva.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as delegações concedidas por meio da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, a Coordenadora de Apoio Operacional/FEPECS, tendo em vista o Parecer Projur/FEPECS nº 03/2013, fls. 12-14, dos autos do Processo nº 064.000.032/2013, autorizou a Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/1993, em favor da Subsecretaria de Direção do Diário Oficial da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, referente à contratação de serviços de publicação institucional da FEPECS no Diário Oficial do Distrito Federal, no exercício de 2013, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/1993 e inciso I, do artigo 1º, da Instrução citada e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2013. Gislene Regina de Sousa Capitani - Diretora Executiva.

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 6, de 28 de janeiro de 2013, que torna pública a realização de Processo Seletivo para Preceptorial do Curso de Graduação em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 23, de 29 de janeiro de 2013, no Anexo II - Tabela Ponderal, item 4, ONDE SE LÊ:

4. Cursos Ministrados pela ESCS/CODEP ou NEPS	
4.1 Até 30 horas 1 (um) ponto por curso	5
4.2 De 31 a 60 horas 2 (dois) pontos por curso	10
4.3 Acima de 60 horas 3 (três) pontos por curso	15

LEIA-SE:

4. Cursos Ministrados pela ESCS/CODEP ou NEPS	
4.1 Até 30 horas 1 (um) ponto por curso	2
4.2 De 31 a 60 horas 2 (dois) pontos por curso	6
4.3 Acima de 60 horas 3 (três) pontos por curso	12

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

CITAÇÕES

O Chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF Nº 785, de 26 de junho de 2012, CONVOCA a empresa MULTILASER INDUSTRIAL LTDA., através de seu representante ou por procurador constituído, a comparecer no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, na sala da Assessoria de Análise Técnico Jurídica do Departamento de Logística e Finanças/PMDF, situada no Anexo do Quartel do Comando Geral – SAISO – Área Especial 04 – CEP 70.610.200 – Brasília – DF; Fone: (061) 3910-1373 / 3910-1374, no horário de 13h00min às 20h00min, para que apresente suas razões de defesa e dê vistas aos autos, caso seja de seu interesse, no Processo Administrativo nº 054.001.988/2011, com vistas a assegurar a ampla defesa e o contraditório.

O Chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF Nº 785, de 26 de junho de 2012, CONVOCA a empresa ROTA CERTA COMERCIAL SERVICE LTDA., através de seu representante ou por procurador constituído, a comparecer no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, na sala da Assessoria de Análise Técnico Jurídica do Departamento de Logística e Finanças/PMDF,

situada no Anexo do Quartel do Comando Geral – SAISO – Área Especial 04 – CEP 70.610.200 – Brasília – DF; Fone: (061) 3910-1373 / 3910-1374, no horário de 13h00min às 20h00min, para que apresente suas razões de defesa e dê vistas aos autos, caso seja de seu interesse, no Processo Administrativo nº 054.002.038/2012, com vistas a assegurar a ampla defesa e o contraditório.

ROBMILSON ARAUJO DE LIMA

SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 19/2012.

O Chefe da Seção de Procedimentos Licitatórios comunica que no pregão eletrônico por SRP nº 19/2012, a empresa FIAT AUTOMÓVEIS S.A. foi declarada vencedora para o item 1, aquisição de veículo automotor, de passageiros, tipo automóvel sedan, e demais especificações contidas no Anexo A do Termo de Referência, ao preço unitário de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), referente ao processo nº 054.001.636/2012. Os Termos de Adjudicação e Homologação estão disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2013.

PAULO SÉRGIO CASSIANO DA SILVA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2012

Objeto: Aquisição de equipamentos controladores de velocidade do tipo estático portátil (radares), novos e devidamente aferidos e homologados pelo INMETRO, em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência de que trata o anexo I do edital, no valor estimado de R\$ 3.975.502,50 (três milhões novecentos e setenta e cinco mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 04.03.2013, às 14h00min, processo nº 054.001.226/2012. Elemento de Despesa: 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasnet.gov.br e em www.pmdf.df.gov.br, a partir do dia 19/02/2013. Informações: 3910-1360/3910-1359.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2013.

PAULO SÉRGIO CASSIANO DA SILVA
Chefe da Seção de Procedimentos Licitatórios

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 01/2013

Objeto: Registro de Preços para aquisição de 150 (cento e cinquenta) itens de hardware, fragmentadora de papel, grampos 26/6, clips 2/0, cartões magnéticos e cd/dvd's, destinados a compor a estrutura da PMDF, incluindo a instalação e o suporte de serviços (assistência técnica), in loco, durante o período de garantia, em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência de que trata o anexo I do edital, no valor estimado de R\$ 420.550,00 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e cinquenta reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 05.03.2013, às 14h00min, processo nº 054.001.422/2012. Elemento de Despesa: 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasnet.gov.br e em www.pmdf.df.gov.br, a partir do dia 19/02/2013. Informações: 3910-1360/3910-1359.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2013.

PAULO SÉRGIO CASSIANO DA SILVA
Chefe da Seção de Procedimentos Licitatórios

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2009.

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, da Polícia Militar do Distrito Federal, firmo este Ato por Inexigibilidade de Licitação, obedecendo ao previsto no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa CLINICA ANAHATA SAUDE INTEGRAL LTDA, CNPJ: 09.432.656/0001-58, localizada no endereço SEPS 714/914, Ed. Sabin, sala 307, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.390-145, para fazer face às despesas com prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de psicoterapia individual em adultos e psicoterapia individual em crianças, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme a documentação constante no processo 054.002.555/2009, referente ao Edital nº 07/2009. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII, do artigo 1º, da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2013. Sérgio Luiz de Souza Cordeiro.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2013.

Processo 053.001.488/2012 – CBMDF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2012 – CBMDF. VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da publicação no DODF, não sendo permitidas prorrogações da Ata de Registro de Preços.

Aos 4 dias do mês de fevereiro do ano de 2013, na Diretoria de Contratações e Aquisições, localizada no Setor de Administração Municipal - SAM Quadra “B” Bloco “D”, CEP 70610-600, Brasília - DF – o Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Ten Cel. QOBM/Comb Marilton Santana Júnior, conforme delegação de competência nos termos da Portaria nº 21, de 24/03/2011; com fulcro no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Distrital nº 938/95; os Decretos Federais nº 3.931/2001 e 7.163/2010; o Decreto Distrital nº 22.950/2002, dos incisos II e III do art. 58 do Regimento Interno do DEALF, publicado no BG nº 77, de 25 de abril de 2011, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado

da classificação das propostas apresentadas na Concorrência Pública para Registro de Preços nº 01/2012-CBMDF, publicado no DODF nº 19, de 25 de janeiro de 2013, página nº 21 e a respectiva homologação, conforme fls. 529 do Processo nº 053.001.488/2012, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) pela Administração de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) no(s) item(ns), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos serviços especificados no Anexo I do Edital de Concorrência Pública para Registro de Preços nº 01/2012-CBMDF, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do processo nº 053.001.488/2012 – CBMDF.

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em Unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF, não sendo permitidas prorrogações da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá à Seção de Licitações da Diretoria de Contratações e Aquisições, por meio da sua Subseção de Registro de Preços, nos termos da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada, para a contratação do respectivo objeto, pela Administração direta e indireta, autárquica e fundacional e pelas empresas públicas do Distrito Federal, desde que autorizada sua utilização pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se a contratação da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotada para o período.

CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O(s) preço(s) ofertado(s), especificação(ões) e serviço(s) médio(s) semestral(is), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA VI – DA FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. A forma e o prazo para a execução do serviço será de acordo com o Anexo I do Edital de Concorrência Pública para Registro de Preços nº 01/2012-CBMDF.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco de Brasília – BRB, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela(o) executor do contrato, mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/90);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade e expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IV – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

– a multa será descontada da garantia do respectivo contratado e se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

7.5. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto nº 32.767 de 17.02.2011, publicado no DODF nº 35, pag. 3, de 18/02/2011.

CLÁUSULA VIII – DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de serviços, mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente;

8.2. Por ocasião da celebração do contrato, será exigida da licitante a prestação de uma das seguintes garantias estabelecidas no Edital:

I – caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública;

II – seguro-garantia; ou,

III – fiança bancária.

8.2.1. A garantia será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato (Lei nº 8.666/93, art. 56, § 2º);

8.2.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 827, do Código Civil;

8.2.3. Toda e qualquer garantia prestada pela licitante detentora da Ata:

– somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;

– poderá, a critério da Administração do Distrito Federal, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização

eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;

– ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas e/ou judiciais;

– será liberada mediante pedido por escrito pelo contratado.

8.2.4. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei, no Edital e nesta Ata de Registro de Preços, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na imediata anulação da Nota de Empenho emitida;

8.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

9.1. Cada contratação deverá ser efetuada mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições;

9.2. O(s) contratado(s) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Concorrência Pública para Registro de Preços nº 01/2012-CBMDF, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital;

9.3. Serão de responsabilidade do(s) concorrente(s) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições da Concorrência, serão aplicadas as sanções estabelecidas no Decreto 26.851/2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 103 de 31 de maio de 2005, pág. 05 a 07, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.

CLÁUSULA XI - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

11.1. Em período inferior a um ano, os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o art. 28 da Lei 9.069/95.

11.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

11.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

11.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

11.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Após os serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o presente instrumento, dar-se-á o recebimento provisório dos mesmos de que trata a alínea “a”, do Inciso I, do Artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

12.2. O acompanhamento e fiscalização do recebimento serão feitos pela Comissão Executiva do Contrato, que terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação escrita da contratada, para elaborar o Termo de Recebimento Provisório.

12.3. No Termo de Recebimento Provisório serão assinaladas as falhas que porventura ainda tenham ficado pendentes de solução.

12.3.1. As falhas de que trata o subitem 12.3 deverão estar sanadas quando da lavratura do Termo de Recebimento Definitivo.

12.3.2. A última parcela de pagamento remetida, juntamente com o recebimento provisório ou não, somente será adimplida no recebimento definitivo do serviço, com comprovação de saneamento de todas as pendências, conforme o item 12.3.

12.3.3. A Contratada corrigirá os vícios redibitórios à medida que se tornarem aparentes.

12.3.4. O recebimento dos serviços, em definitivo, nos termos da alínea “b”, do inciso I, do art. 73, da Lei nº 8.666/93, somente se efetivará após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, feitas pelo Executor do Contrato ou Comissão designada, bem como após a comprovação, pela Contratada, do recolhimento das contribuições trabalhistas e previdenciárias devidas em razão da execução do objeto contratado.

12.3.5. O prazo a que se refere o item 12.3.4 não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, a contar da lavratura do termo de recebimento provisório, observando o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93.

12.3.5.1. Do recebimento de que trata o item 12.3.5, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo após o qual deverá ser assinado pelas partes.

12.4. A lavratura do Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concebidas e das responsabilidades assumidas em Contrato.

12.5. Se a licitante vencedora deixar de executar o objeto desta licitação dentro do prazo estabelecido, sem justificativa por escrito e aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente.

CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

13.1.1. Pelo Diretor de Contratações e Aquisições mediante comunicação da Subseção de Registro de Preços quando:

13.1.2 a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

13.1.3 a(s) detentora(s) não retira (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);

13.1.4 a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o detentor da Ata não aceitar reduzi-los.;

13.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pela Administração.

13.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.

13.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida à Diretoria de Contratações e Aquisições, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta ata, a detentora dos preços registrados será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

13.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas,

considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.3.2 Fica estabelecido que as detentoras dos preços registrados deverão comunicar imediatamente à Subseção de Registro de Preços da Diretoria de Contratações e Aquisições, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

CLÁUSULA XIV - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

14.1. As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão solicitadas pela Diretoria de Ensino do CBMDF e autorizadas, caso a caso, pela Diretoria de Contratações e Aquisições, sendo posteriormente remetidas para a Diretoria de Orçamento e Finanças para respectiva emissão da correspondente Nota de Empenho.

CLÁUSULA XV - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata, o Edital de Concorrência Pública para Registro de Preços nº 01/2012-CBMDF e seus anexos, as propostas com preços, especificação, contratação média semestral, por item.

16.2. O(s) caso(s) omissos(s) será(o) resolvido(s) de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Diretoria de Contratações e Aquisições

Subseção de Registro de Preços

Diretor

Chefe

Testemunhas:

PROCESSO Nº 053.001.488/2012-CBMDF - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2012-CBMDF - Ata de Registro de Preços nº

1º LUGAR					
EMPRESA: União Brasileira de Educação e Cultura- UBEC (mantenedora da Universidade Católica de Brasília)					
CNPJ: 00.331.801/0004-82		INSCR. ESTADUAL: 0731960800403		BANCO: 341 AGÊNCIA: 4146	
TELEFONE (61) 3356-9179			ENDEREÇO: QS 7 EPCT LOTE 01 AGUAS CLARAS		
PROCURADOR: Reitor Ricardo Spindola Mariz			R.G.1023083 SSP/DF		CPF 385.169.931-91
1º LUGAR					
ITEM	CONTRATAÇÃO ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	500			Curso Superior de Tecnólogo em Segurança Pública com ênfase em Defesa Civil.	350,00

Rep. Legal da Empresa

Diretoria de Contratações e Aquisições

Subseção de Registro de Preços

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 75, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (CANDIDATO SUB JUDICE)
CONCURSO PÚBLICO 1/2008 PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, em obediência a determinação judicial Acórdão nº 535894, torna público o local, data e horários de realização e normas complementares da Avaliação Psicológica, de candidato em situação sub judice, do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme segue.

1. Em razão de determinação judicial, fica convocado o candidato em situação sub judice relacionado no presente item para a fase da Avaliação Psicológica, da primeira etapa do concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e número do processo judicial: 88112745, CAROLINA VILLELA PERCHE, n.º 2009.01.1.146076-2.

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. A avaliação psicológica será realizada em conformidade com as normas para testagem psicológica, regulamentadas pelo Conselho Federal de Psicologia, em particular com as Resoluções do CFP Nº 001/2002 e CFP Nº 002/2003 e condições necessárias ao porte de arma de fogo, estabelecidas na Lei no. 10.826/2003 e na Lei no. 11.706/2008.

2.2. A avaliação psicológica consistirá na aplicação e avaliação por instrumentos e técnicas psicológicas visando verificar habilidades específicas, tipos de raciocínio, características de personalidade e a adequação do candidato ao perfil profissiográfico do cargo.

2.3. A avaliação psicológica será realizada em dois momentos, ambos de presença obrigatória. O não-comparecimento em um dos momentos de realização da avaliação psicológica implicará a eliminação automática do candidato. Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica.

2.4. A realização da avaliação psicológica será a mesma para todos os candidatos, não havendo, portanto, nenhum tipo de adaptação de testes.

2.5. Na avaliação psicológica, de caráter eliminatório, o candidato será considerado recomendado ou não-recomendado.

2.6. Será considerado não-recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

2.7. A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais; indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo ao qual concorreu.

2.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação psicológica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, de acordo com os horários estabelecidos no item 3 do presente edital, munido de documento de identidade original, na forma dos subitens 19.4 a 19.7 do Edital Normativo.

2.8.1. À exceção da situação prevista no subitem 19.8 do Edital Normativo, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original, não poderá ser submetido à avaliação psicológica, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

2.9. Em nenhuma hipótese será aplicada a avaliação psicológica fora dos espaços físicos, das datas e dos horários predeterminados no presente edital.

2.9.1. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

2.9.2. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

2.10. Não será permitida a troca de horários por parte do candidato.

2.11. Não será permitido ao candidato portar armas no ambiente de realização da avaliação psicológica. Caso o candidato leve alguma arma, esta deverá ser recolhida pelas pessoas encarregadas da fiscalização da avaliação. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.

2.12. Não será permitido ao candidato permanecer com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pelas pessoas encarregadas da fiscalização da avaliação. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.

2.13. Não será fornecido lanche ao candidato nem haverá lanchonete disponível nos locais de realização da avaliação psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.14. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior aos dias de realização da avaliação psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação.

2.15. Casos omissos serão submetidos à Banca Examinadora, a qual caberá decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a fase de avaliação psicológica.

3. DOS LOCAIS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1. A avaliação psicológica será realizada em dois momentos distintos, a saber: testes de aplicação individual e testes de aplicação coletiva.

3.1.1. DOS TESTES DE APLICAÇÃO INDIVIDUAL

3.1.1.1. Os testes de aplicação individual serão realizados na Fundação Universa – Unidade Asa Norte, situado à SGAN 609, Módulo A - Asa Norte - Brasília – DF (Procurar a recepção do Prédio Principal), em 7 de março de 2013, às 9h (nove horas) – Horário oficial de Brasília.

3.1.2. DOS TESTES DE APLICAÇÃO COLETIVA

3.1.2.1. Os testes de aplicação coletiva serão realizados na Fundação Universa – Unidade Asa Norte, situado à SGAN 609, Módulo A – Asa Norte – Brasília – DF (Procurar a recepção do Prédio Principal), em 7 de março de 2013, às 14h (quatorze horas) – Horário oficial de Brasília.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado da Avaliação Psicológica, de candidato em situação sub judice, do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, será divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta fase.

SANDRA GOMES MELO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2012.

Processo: 055.030.701/2012. A pregoeira e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão supracitado. Empresa vencedora – Itens 1, 4, 6 e 8: ARV Lourenço Comércio de Produtos de Segurança Ltda, CNPJ 08.771.850/0001-03, valores globais, respectivamente: R\$ 29.952,00, R\$ 48.000,00, R\$ 9.466,80 e R\$ 62.198,80; Empresa vencedora – Itens 2, 3, 5 e 7: World Center Comércio, Importação e Exportação Ltda, CNPJ 00.211.131/0001-18, valores globais, respectivamente: R\$ 30.360,00, R\$ 35.279,00, R\$ 1.369.992,00 e R\$ 26.034,80.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2013.

ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2013.

Processo: 0098.003794/2012. Partes: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS X ARTES GRÁFICAS E EDITORA PONTUAL LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na confecção de serviços gráficos, conforme especificações e quantitativos detalhados no projeto, para uso na DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal, em conformidade com a legislação vigente; Valor do Contrato: 446.295,10 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos), nos termos da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 26.204; Programa de Trabalho: 26.122.6010.8517.0076; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 220, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00050, emitida em 07/02/2013, sob o Evento nº 400091, na modalidade Global, Da Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura; Data da Assinatura: 08/02/2013; Signatários: Pela Transporte Urbano do Distrito Federal, na qualidade de Diretor Geral MARCO ANTONIO CAMPANELLA e pela Contratada, ALESSANDRO DOMINGUES SOARES.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de curso de formatação de 26 servidores, conforme especificações e condições anexo I do edital, processo nº 113.009243/2012. Data e horário para recebimento das propostas: até 09:00h do dia 01 de março de 2013, com valor estimado de R\$ 51.150,00. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2013.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

Diretora de Materiais e Serviços

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2013 - METRÔ-DF

O METRÔ-DF, através da Pregoeira, torna pública a licitação para fornecimento e instalação de pneus radiais nos veículos do Corpo de Segurança Operacional - Metrô/DF, processo 097.000.023/2013, no valor estimado de R\$ 13.822,45. PT 26.453.6216.2756.6136, ND 33.90.30, Fonte 220. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00 do dia 28 de fevereiro de 2013. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto às agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no país.

CLEONICE PEREIRA DA SILVA

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2012.

Processo 390.000.579/2012. Objeto: Aquisição de bem permanente, Nível Eletrônico Topográfico, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo 1 do Edital. Total de Itens Licitados: 01 (um). Valor estimado: R\$ 61.870,33 (sessenta e um mil, oitocentos e setenta reais e trinta e três centavos) Endereço: SCS Quadra 6 Lote 13/14, Edifício SEDHAB, 3º andar - Brasília/DF. Data e horário para recebimento das Propostas até às 09h59 do dia 04/03/2013. O respectivo Edital poderá ser retirado a partir do dia 18/02/2013 no endereço eletrônico <http://www.sedhab.df.gov.br/editais/licitacao> ou no sistema comprasnet. Informações: Comissão Permanente de Licitações, telefone: 0xx(61) 3214.4131.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2013.

ADRIANO GUEDES

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: 197.001.201/2012. Outorgado: JOSE RIBAMAR DE CARVALHO, CPF: 084.995.431-20. Objeto: outorga do direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima estimada diária de 2.079 L/h (dois mil e setenta e nove litros por hora), durante o período estimado máximo de 16 h/dia (dezesseis horas por dia), com um total estimado de 31.195 L/dia (trinta e um mil, cento e noventa e cinco litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: Núcleo Rural Rodeador, Chácara 2/128-13, PICAG, Brasília/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 47, de 15 de fevereiro de 2013, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.276/2011. Outorgado: MARQUES & PRIETO LTDA, CNPJ 01.029.476/0001-18. Objeto: Outorga de uso de 2,6 L/s (dois litros e seis décimos por segundo) de água superficial captada por gravidade, durante o período de 24 (vinte e quatro) horas por dia, na Bacia do Rio Corumbá, para atender as finalidades de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: Hotel Fazenda Galois, na Rodovia DF 180, Vicinal 351, Km 01, Ponte Alta de Cima, Gama/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 48, de 15 de fevereiro de 2013, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM/DF - convida a todos os interessados para a Audiência Pública de apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao licenciamento ambiental do

empreendimento denominado Área de Regularização de Interesse Específico – ARINE Mansões Paraíso, localizado na Região Administrativa do Gama RA II/DF. Data da Realização: 22/03/2013. Horário: 14h. Local: Auditório do Campus Universitário da UnB no Gama. Endereço: Campus Universitário Gama – Área Especial de Indústria Projeção A-UnB. Gama. DF. Informa, ainda, que a documentação referida está à disposição do público para consulta, até a data da realização da audiência pública, no IBRAM/DF – SEPN 511, Bloco “C”, Lote 3, Ed. Bittar III, no horário de 8h às 18h e na internet no endereço www.terracap.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2013.

NILTON REIS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo: 193.000.289/2012; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e o ALUNO BOLSISTA: Ubirajara Henrique Gonçalves; Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto denominado Projeto Instituto Brasília de Tecnologia e Inovação – PIBTI; valor mensal da bolsa: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); data da assinatura: 02/01/2013; período de execução: termos do Convênio nº 01.08.0503.00. Vigência: 180 dias a contar da data de sua assinatura. Pela CONCEDENTE: Alexandre Donikian Gouveia - Diretor-Presidente; ALUNO BOLSISTA: Ubirajara Henrique Gonçalves.

Processo: 193.000.288/2012; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e o ALUNO BOLSISTA: Valério Aymoré Martins; Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto denominado Projeto Instituto Brasília de Tecnologia e Inovação – PIBTI; valor mensal da bolsa: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); data da assinatura: 02/01/2013; período de execução: termos do Convênio nº 01.08.0503.00. Vigência: 180 dias a contar da data de sua assinatura. Pela CONCEDENTE: Alexandre Donikian Gouveia - Diretor-Presidente; ALUNO BOLSISTA: Valério Aymoré Martins.

Processo: 193.000.299/2012; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e a ALUNA BOLSISTA: Gabriela Inácio Alves; Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto denominado Projeto Instituto Brasília de Tecnologia e Inovação – PIBTI; valor mensal da bolsa: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); data da assinatura: 02/01/2013; período de execução: termos do Convênio nº 01.08.0503.00. Vigência: 180 dias a contar da data de sua assinatura. Pela CONCEDENTE: Alexandre Donikian Gouveia - Diretor-Presidente; ALUNO BOLSISTA: Gabriela Inácio Alves.

Processo: 193.000.290/2012; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e o ALUNO BOLSISTA: Thiago Padilha Moura; Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto denominado Projeto Instituto Brasília de Tecnologia e Inovação – PIBTI; valor mensal da bolsa: R\$ 3.000,00 (três mil reais); data da assinatura: 02/01/2013; período de execução: termos do Convênio nº 01.08.0503.00. Vigência: 180 dias a contar da data de sua assinatura. Pela CONCEDENTE: Alexandre Donikian Gouveia - Diretor-Presidente; ALUNO BOLSISTA: Thiago Padilha Moura.

Processo: 193.000.291/2012; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e o ALUNO BOLSISTA: Paulo Bernini Filho; Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto denominado Projeto Instituto Brasília de Tecnologia e Inovação – PIBTI; valor mensal da bolsa: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); data da assinatura: 02/01/2013; período de execução: termos do Convênio nº 01.08.0503.00. Vigência: 180 dias a contar da data de sua assinatura. Pela CONCEDENTE: Alexandre Donikian Gouveia - Diretor-Presidente; ALUNO BOLSISTA: Paulo Bernini Filho.

Processo: 193.000.293/2012; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e o ALUNO BOLSISTA: Marcello Marinho Ribeiro; Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto denominado Projeto Instituto Brasília de Tecnologia e Inovação – PIBTI; valor mensal da bolsa: R\$ 3.000,00 (quatro mil reais); data

da assinatura: data da assinatura: 02/01/2013; período de execução: termos do Convênio nº 01.08.0503.00. Vigência: 180 dias a contar da data de sua assinatura. Pela CONCEDENTE: Alexandre Donikian Gouveia - Diretor-Presidente; ALUNO BOLSISTA: Marcello Marinho Ribeiro.

Processo: 193.000.295/2012; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e a ALUNA BOLSISTA: Lilia Araujo da Cunha Braga; Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto denominado Projeto Instituto Brasília de Tecnologia e Inovação – PIBTI; valor mensal da bolsa: R\$ 3.000,00 (três mil reais); data da assinatura: data da assinatura: 02/01/2013; período de execução: termos do Convênio nº 01.08.0503.00. Vigência: 180 dias a contar da data de sua assinatura. Pela CONCEDENTE: Alexandre Donikian Gouveia - Diretor-Presidente; ALUNO BOLSISTA: Lilia Araujo da Cunha Braga.

Processo: 193.000.297/2012; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e o ALUNO BOLSISTA: Daniel Shiler Leal; Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto denominado Projeto Instituto Brasília de Tecnologia e Inovação – PIBTI; valor mensal da bolsa: R\$ 3.000,00 (três mil reais); data da assinatura: data da assinatura: 02/01/2013; período de execução: termos do Convênio nº 01.08.0503.00. Vigência: 180 dias a contar da data de sua assinatura. Pela CONCEDENTE: Alexandre Donikian Gouveia - Diretor-Presidente; ALUNO BOLSISTA: Daniel Shiler Leal.

Processo: 193.000.298/2012; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e o ALUNO BOLSISTA: André Oliveira Fonseca; Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto denominado Projeto Instituto Brasília de Tecnologia e Inovação – PIBTI; valor mensal da bolsa: R\$ 3.000,00 (três mil reais); data da assinatura: data da assinatura: 02/01/2013; período de execução: termos do Convênio nº 01.08.0503.00. Vigência: 180 dias a contar da data de sua assinatura. Pela CONCEDENTE: Alexandre Donikian Gouveia - Diretor-Presidente; ALUNO BOLSISTA: André Oliveira Fonseca.

INEDITORIAIS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL

SDS. ED. BOULEVARD CENTER S/217/219

(ANTIGO CENTRO COMERCIAL CONIC)

FONE: 3323-5048 BRASÍLIA – DF - CNPJ 00.686.279/0001-09

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente edital, fazemos saber aos empregadores que se dedicam às atividades econômicas que nos são correspondentes, em Brasília e em todo o Distrito Federal, que o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados, deve ser efetuado até o dia 31 de março do corrente ano e recolhido em nosso favor até 30 de abril de 2013, impreterivelmente, conforme dispõem os arts. 579, 580, I, e 582 da CLT. 01) O desconto deverá ser feito na importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho dos empregados, QUALQUER QUE SEJA A FORMA DA REFERIDA REMUNERAÇÃO, INCLUINDO ADICIONAIS E HORAS EXTRAS, de acordo com o inciso I do art. 580 da CLT. 02) A opção de que trata o art. 585 da CLT é facultada somente aos profissionais liberais que, nas empresas com as quais mantenham vínculo empregatício, exerçam, efetivamente, a atividade para a qual estejam legalmente habilitados. 03) O recolhimento deverá ser procedido, sem multa, até 30 de abril, através dos órgãos arrecadadores: 1º) – Caixa Econômica Federal; 2º) – Banco do Brasil S.A.; 3º) – Estabelecimentos bancários integrantes do sistema de arrecadação dos tributos federais, devendo os empregadores nos enviar a cópia da guia autenticada mecanicamente pelos estabelecimentos. 04) Lembramos aos senhores empregadores que o não recolhimento, no prazo legal, implicará nas sanções do art. 600 da CLT: Multa de 10%, mais 2% de mora mensal e 1% de juros, também mensal, e correção monetária, providência que será tomada por este Sindicato, nos termos do art. 606 da CLT, sem prejuízo das penalidades que possam ser aplicadas pelas autoridades competentes do Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com art. 598 da CLT. 05) Estão obrigados a recolher, em favor deste Sindicato, a contribuição sindical de seus empregados, as empresas DISTRIBUIDORAS DE GASOLINA, ÁLCOOL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ASFALTO, SOLVENTES DE PETRÓLEO, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, os POSTOS E GARAGENS revendedores desses produtos, as empresas que exploram o COMÉRCIO DE MINÉRIOS, INCLUSIVE PESQUISA, o COMÉRCIO TRANSPORTADOR-REVENDEDOR-RETALHISTA DE ÓLEO DIESEL, ÓLEO COMBUSTÍVEL E QUEROSENE, AS PEQUENAS E MICRO-EMPRESAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, LAVA-JATO, GARAGENS E BORRACHARIAS, LOJAS DE CONVENIÊNCIAS E AS EMPRESAS QUE EXERÇAM ATIVIDADES ECONÔMICAS SIMILARES OU CONEXAS ÀS ACIMA CITADAS. 06) Lembramos, ainda, que a contribuição sindical do empregado admitido após o mês de março

será descontada no primeiro mês de trabalho, e o recolhimento no mês subsequente, salvo se esse desconto já tiver sido realizado, no ano em curso, no emprego anterior e anotado na carteira profissional, de acordo com o que dispõem os arts. 601 e 602 da CLT. 07. Vale ressaltar que por força do acordo realizado perante à 6ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, SOMENTE as empresas vinculadas ao Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis Automotivos e de Lubrificantes do Distrito Federal deverão, enquanto não transitar em julgado a decisão judicial que ponha termo ao conflito que envolve a representatividade dos seus empregados, repassarão, mensalmente, os valores correspondentes à integralidade das contribuições sindicais devidas pelos mesmos, ao Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Distrito Federal e Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo do Distrito Federal, mediante depósito na conta nº 3920.042.04859649-9, aberta pela Caixa Econômica Federal, Ag 3920, vinculada ao processo nº 01355-2009-006-10-00-6; os demais segmentos deverão realizar os depósitos na forma legal, ou seja, mediante guias expedidas; 08) Os pedidos de guias ou esclarecimentos, poderão ser dirigidos ao endereço acima, no que os interessados serão prontamente atendidos, informando-se, de todo modo, que no verso da GRCS, de uso obrigatório a partir de 01.01.85. conforme Portaria MTb 3.233, de 29.12.83, constam as instruções para o seu correto preenchimento. Brasília-DF, 13 de fevereiro de 2013. RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA, Presidente. DAR-123/2013.

FAPE/DF - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

O Presidente da FAPE/DF - Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, conforme a linha "c" do artigo 50, do Estatuto Social da Entidade, e por solicitação da Comissão Eleitoral, convoca todos os Associados dos Sindicatos filiados à FAPE-DF, para comparecerem a Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, que transcorrerá das 09 às 17:00 horas do dia 12 (doze) de março de 2013, no auditório da Sede desta Federação, sito no SIA, Trecho 2, Lote 1.630 - Brasília/DF. A Comissão Eleitoral constatou o registro de duas chapas para concorrerem a Eleição, sendo a Chapa UNIÃO, ÉTICA E TRABALHO, denominada Chapa 01 (um), composta pelos candidatos: DIRETORIA - Presidente: Renato Simplicio Lopes; Primeiro Vice-Presidente: Antonio Mazurek; Segundo Vice-Presidente: Fernando César Ribeiro; Terceiro Vice-Presidente: Derci Cenci; Diretor Administrativo: Paulo Horta Barbosa da Silva; Diretor Financeiro: Adriano Varela Galvão; Diretor de Relações Sindicais: Carlos Antônio Banci; Diretora Secretária: Bernadete Passos Andraus; Diretor Tesoureiro: Juvenil Antonio Cenci; Primeiro Diretor Suplente: Egydio Aldino Bonato; Segundo Diretor Suplente: Jorge Luis Kolling; Terceiro Diretor Suplente: Robertson Barbosa da Silva; CONSELHO FISCAL - TITULARES: Lauro Jurgeaitis; Idalino Eban e Hermes Jannuzzi; SUPLENTE: Gilsergio dos Santos Silva; Carlos Alberto Bastos Reis e Maria Aparecida da Silva e a Chapa REALIZAR PARA FORTALECER, denominada Chapa 02 (dois), composta pelos candidatos: Presidente: João Carlos Couto Lóssio Filho; Primeiro Vice-Presidente: José Arnaldo de Pinho Rodrigues; Segundo Vice-Presidente: Wilfrido Augusto Marques; Terceiro Vice-Presidente: Renato de Soares Oliveira; Diretor Administrativo: Ivan Vitorio Prola; Diretor Financeiro: Jarder Soares da Luz; Diretor de Relações Sindicais: Heleno Fonseca Lima; Diretora Secretária: Norma Célia Gomes Sesama; Diretor Tesoureiro: Oscar Caetano de Faria; Primeiro Diretor Suplente: Aderbal Jurema Júnior; Segundo Diretor Suplente: Anibal Rodrigues Coelho; Terceiro Diretor Suplente: Clayton Faria Machado; CONSELHO FISCAL - TITULARES: Anselmo José de Azevedo; Gilberto José Rossi e Geraldo Mauricio Maia; SUPLENTE: Jorge Henrique Pereira Cartaxo de Arruda; Mario Luiz Almeida Moulin e Lucio Pereira da Silva. Este Edital está sendo publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e será afixado nos quadros de aviso da FAPE/DF. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2013. Renato Simplicio Lopes, Presidente da FAPE/DF. Publique-se. DAR-148/2013.

COOPERCOCO - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM COCO DO DISTRITO FEDERAL LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da COOPERCOCO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 do Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 44, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se à 25 de fevereiro 2013 área especial 04 casa da harmonia do menor carente, cruzeiro velho, às 18:00hs, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em primeira convocação; às 19:00hs, com a presença de metade mais um dos cooperados, em segunda convocação; ou às 20:00hs, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Apresentação do Plano de Negócios da Cooperco; 2) Apresentação do Planejamento das atividades da cooperativa para o exercício de 2013; 3) Eleição de nova Diretoria; 4) Eleição de novo Conselho Fiscal; 5) Prestação de contas; 6) outros assuntos de interesse social. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2013. José Roberto Melo Machado, Diretor Presidente. DAR-149/2013.

AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 40.281.347/0001-74 - NIRE 53.300.005.028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") que será realizada no dia 28/02/2013, às 14 horas (quatorze horas), na sede social da Companhia situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba "A", Autotrac, Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.910-901, para tratar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: 1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes e as Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2012; 2 - Deliberar, considerando a proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2012 e a distribuição de dividendos. Poderão participar da AGO os acionistas titulares de ações da Companhia, seus representantes legais ou procuradores que apresentarem documento hábil de identidade. as procurações para fins de representação na AGO deverão ser depositadas, na sede da Companhia, até 48 horas antes da realização da mesma. Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, toda a documentação pertinente às matérias constantes da ordem do dia. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2013. Nelson Piquet Souto Maior, Presidente do Conselho de Administração. DAR-150/2013.

INPB - INSTITUTO NACIONAL DE POLÍCIA DO BRASIL QUALIFICAÇÃO-MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

O INPB, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos da Lei nº 9.790, de 08 de fevereiro de 2011, conforme Despacho do Secretário Nacional de Justiça, resolve; NOMEAR: HANS FLORES ARTEAGA, CPF: 691.144.807-78, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Federal Sócio-Educativa, matrícula 54782/13 DPF, podendo exercer sua função em todo território nacional, ressaltando que após as devidas averiguações nada existe que impossibilite o exercício de sua função. O mesmo passara a ter seus direitos e deveres como um membro da força policial, com seu porte de arma devidamente cadastrado no sistema dos órgãos competentes, publique o despacho e encaminhe ao Ministro da Justiça. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2013. Rogério F. da Silveira, Coordenador Nacional. DAR-152/2013.

SEARA ALIMENTOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 146/2012, a título de Renovação da Licença de Operação nº 076/2008, para a atividade de Incubatório de Aves, na BR 060, Km 14, s/n, Parte 01, Recanto das Emas. Processo 390.000.267/2007. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Sandro Marcelo Lorenzetti, Gerente Geral. DAR-153/2013.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2013 PROCESSO: 2013.11.788.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 25/02/2013 estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento Público nº 009/2013, cujo objeto é aquisição de Insumos para realização de Terapia Renal Substitutiva com 4 (quatro) máquinas cicladoras em regime de comodato, destinados a atender as demandas do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br e www.bionexo.com.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 15 de fevereiro de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2013 PROCESSO: 2013.11.791.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 25/02/2013 estará recebendo, por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento Público nº 012/2013, cujo objeto é aquisição materiais consumíveis para o laboratório de biologia molecular, destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br e www.bionexo.com.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 15 de fevereiro de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB. FILANTROPIA-18/2013.